

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 525/72

Aprovado em 12/4/1972.

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação de Contrato de ODETE GERTRUDES AITMANN DE SOUZA CAMPOS, Como Professora-Assistente junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO: CEE. N° 306/65

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA,

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de Odete Gertrudes Aitmann de Souza

Campos, como Professora-Assistente junto ao Departamento de Letras.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências Letras de Araraquara propõe a renovação do contrato da Professora Odete Gertrudes Aitmann de Souza Campos.

A CESESP instruiu convenientemente o processo.

CONCLUSÃO:

Favorável à renovação do contrato de trabalho da Professora Odete Gertrudes Aitmann de Souza Campos, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras, como Professora-Assistente, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 18 de março de 1972.

Cons. Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C.A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E, Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Gamara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 27 de março de 1972,

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente